



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº15/2020
SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE
CERSAM LESTE / DRES-L**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o CERSAM LESTE, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0179/2020 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

- I – Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função de que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde;
- II – Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, dois anos de efetivo exercício;
- III – não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte.

Inscrições:

- Período: **de 30/07/2020 até às 17h do dia 05/08/2020**
- **Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.

II – Currículo atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide Art.4º da Portaria nº179/2020), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, incluindo, quando necessário, finais de semana, feriados e participação em eventos noturnos (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data e nome, em formato pdf

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data e nome, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 10 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova escrita: 20 pontos
- Dinâmica em grupo: 20 pontos
- Entrevista Individual: 25 pontos

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES-L
- III- Representante da Gerência da Rede de Saúde Mental
- IV- Representante da Gestão do Trabalho Regional
- V- Representante da GAERE-L
- VI- Representante do Conselho Distrital de Saúde

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital de Saúde.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br, com o assunto “*Inscrição para Seleção de Gerente do CERSAM-L*”.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo.

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR NÍVEL

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

_____, BM _____, ocupante do cargo _____, vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna para a função gratificada de Gerente do CERSAM-L, para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, __ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo do gestor de maior nível



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____, ocupante do cargo público de _____, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver minha convocação sempre que houver interesse da Administração. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, de ____ de _____ 2020.

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, BM _____, ocupante do cargo público de _____, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2020.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 1) O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2 v.; il.
- 2) Gestão do Cuidado no Território – Belo Horizonte 2016.
Disponível: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao_cuidado_territorio.pdf>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 3) Estatuto do Servidor
Disponível:
<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 4) Código de Ética do Servidor – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Disponível:<<https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 5) Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte
Disponível:<http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 6) Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) 2017, Diário Oficial da União. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Disponível: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html . Acesso em 22 de maio de 2018.
- 7) Demanda espontânea na atenção primária à saúde: SUS PBH/2014
- 8) Instrução Normativa 023/2019 GEAPS: acesso para atendimento nas unidades de atenção primária à saúde
- 9) Notificação de violências interpessoais e auto provocadas: Ministério da Saúde 2017
- 10) Cartilha Orientativa de Recursos Humanos para Gerentes de Unidades de Saúde: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/cartilha_orientativa_rh-18-10-2019.pdf Acesso em 25 de novembro de 2019
- 11) ALVES, Vânia Sampaio. Modelos de atenção à saúde de usuários de álcool e outras drogas: discursos políticos, saberes e práticas. Cad. Saúde Pública [online]. 2009, vol.25, n.11, pp.2309-2319. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v25n11/02.pdf>>. Acessado em 03/09/2018
- 12) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria 3088/2011 (RAPS). bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.ht
- 13) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 20 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf>. Acessado em 03/09/2018
- 14) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE Portaria 336/2002. bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html
- 15) CAMPOS G. W de S; DOMITTI, A. C. Apoio Matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 399-407, 2007. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2007000200016> .
- 16) CAMPOS, Políbio José de . Unidade 1: A rede de atenção psicossocial (RAPS) e os pontos estratégicos na atenção à crise e urgência (p. 11-61). IN: Crise e Urgência em Saúde Mental: organização da atenção psicossocial à crise em rede de cuidado / Maria Terezinha Zeferino, Jeferson Rodrigues, Jaqueline Tavares de Assis (orgs.). 3ª Edição – Florianópolis (SC): Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. 97 p.
- 17) CAMPOS, Políbio José de. Resposta à Crise: A Experiência de Belo Horizonte. p. 111-128. IN: Nilo, K., Morais, M. A. B., Guimarães, M. B. L. et al. (Orgs.). (2008). Política de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mental de Belo Horizonte: o cotidiano de uma utopia. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde. 258p.

18) ONOCKO CAMPOS, R. T.. A gestão espaço de intervenção, análise e especificidades técnicas. In: Gastão Wagner de Sousa Campos. (Org.). Saúde Paidéia. 1aed.São Paulo: Hucitec, 2003, v. , p. 122-149.

19) SANTOS FILHO, S. B. . Um olhar sobre o trabalho em saúde nos marcos teórico-políticos da saúde do trabalhador e do humanizadas: o contexto do trabalho no cotidiano dos serviços de saúde. In: SANTOS FILHO, SB & BARROS, MEB. (Org.). Trabalhador da saúde: muito prazer! Protagonismo dos trabalhadores na gestão do trabalho em saúde: Unijuí, 2007.

Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/olhar_sobre_trabalho.pdf>.
Acessado em 03/09/2018

20) VASCONCELOS, Rosa Maria. Ao Estrangeiro da Razão: Hospitalidade Incondicional p. 129-134. IN: Nilo, K., Morais, M. A. B., Guimarães, M. B. L. et al. (Orgs.). (2008). Política de saúde mental de Belo Horizonte: o cotidiano de uma utopia. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde. 258p.

CRONOGRAMA

Prova escrita

Dia: 11/08/2020

Horário: 08h às 10h

Local: DRES-L - Rua Salinas, 1447, Santa Tereza

Dinâmica em grupo

Dia: 12/08/2020

Horário: 08h30

Local: DRES-L - Rua Salinas, 1447, Santa Tereza

Entrevista individual

Dia: 12/08/2020

Horário: após o término da dinâmica em grupo, com os candidatos classificados para esta etapa.

Local: DRES-L - Rua Salinas, 1447, Santa Tereza